

CLIMAS

XIII

BIAU

AÇÕES
PARA O
BEM VIVER

REGULAMENTO DO CONCURSO XIII BIAU

A humanidade enfrenta atualmente dois desafios cruciais: habitar um planeta cada vez mais deteriorado devido à nossa atividade e redirecionar os nossos hábitos de vida no sentido de minimizar o seu impacto negativo sobre o futuro. Ambos os desafios estão relacionados e requerem a capacidade de imaginar um outro mundo, no qual a arquitetura detenha um papel central.

Neste contexto complexo, o Ministério da Habitação e Agenda Urbana, consciente da necessidade de criar entornos habitáveis e sustentáveis e de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a uma habitação condigna, convoca, em colaboração com o Conselho Superior dos Colégios de Arquitetos de Espanha e a Fundação Arquia, a XIII edição da Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo (BIAU) sob o lema “CLIMAS: Ações para o bem viver”.

Uma edição através da qual pretendemos evidenciar que o acesso à habitação é uma questão de justiça social e uma prioridade urgente na agenda global, constituindo uma necessidade básica que impacta diretamente a qualidade de vida das pessoas, sendo além disso um fator-chave para o nosso desenvolvimento pessoal, tal como o são a educação, o emprego e a participação na vida comunitária.

A crescente preocupação com o acesso à habitação intensificou-se especialmente nos últimos anos devido a diversos fatores, como o aumento do custo de vida, a urbanização intensa e as crises económicas, políticas e sociais, chegando a posicionar-se como uma das principais preocupações dos cidadãos. No caso concreto de Espanha ocupa atualmente o segundo lugar.

E neste âmbito, em que as políticas públicas detêm um papel crucial na abordagem destes grandes desafios, é fundamental que os governos implementem estratégias efetivas através de soluções inovadoras e sustentáveis para aumentar a oferta de habitações acessíveis e melhorar as condições das existentes, abrangendo tanto a construção de um novo parque habitacional acessível, como a reabilitação de áreas urbanas deterioradas.

Por seu turno, uma arquitetura de qualidade, mais responsável, solidária e sustentável, que otimiza os recursos, determina em grande medida o desenvolvimento adequado tanto coletivo e social como individual e pessoal, proporcionando ferramentas-chave para equilibrar a nossa atividade com o cuidado do meio em que esta se desenvolve, tendo por sua vez uma clara e direta influência na nossa saúde física e mental.

Tomando como referência o conceito promovido pelo Ministério da Habitação e Agenda Urbana — “Somos a arquitetura que vivemos” —, que enfatiza a capacidade da arquitetura de mediar entre a natureza e o ser humano, convidamos a sociedade em geral e as arquitetas e os arquitetos em particular a imaginar novas regras para o jogo — regras que redefinem a forma de construir um entorno habitável e que respondam aos desafios atuais e futuros, entre os quais se situa numa posição muito destacada o acesso à habitação, propondo ações concretas e sustentáveis que possam dar resposta às causas subjacentes à falta de habitação e promovam um entorno inclusivo e equitativo para todos.

CONVOCAÇÃO:**COM A COLABORAÇÃO DE:****COM O APOIO DA:**

Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP), o Colégio de Arquitetos do Peru, o Museu de Arte de Lima (MALI), o Lugar da Memória, da Tolerância e da Inclusão Social (LUM), TEDxTukuy, Projeto AMIL, a Universidade de Engenharia e Tecnologia (UTEC), a Rede de Cantinas Sociais de Lima, a Associação Mano a Mano, a Junta Diretiva Central de Cruz de Armatambo, o Centro Terwilliger de Inovação em Habitação de Habitat para a Humanidade, a Plataforma de Práticas do Habitat Urbano e Habitação (UHPH), o Grupo de Investigação CONURB, a Comissão de Promoção do Peru para a Exportação e o Turismo (PROMPERÚ) e o Programa para a Recuperação do Centro Histórico de Lima (PROLIMA).

CRÉDITOS

COMITÉ EXECUTIVO

Iñaki Carnicero
Secretário-geral de Agenda Urbana e
Arquitetura do Ministério da Habi-
tação e Agenda Urbana (MIVAU) do
Governo de Espanha

Marta Vall-Ilossera
Presidente do Conselho Superior dos
Colégios de Arquitetos de Espanha

Francisco Javier Navarro
Presidente da Fundação Arquia

SECRETARIA PERMANENTE

Gloria Gómez Muñoz
Leyre Salgado Almazán
Conselho Superior dos Colégios de
Arquitetos de Espanha

CONTACTO

Paseo de la Castellana, 12
28046 Madrid
Tel. 91 435 22 00
biau@cscae.com
www.bienalesdearquitectura.es

COMISSÁRIOS BIAU XIII

Elizabeth Añaños (Peru)
María Arquero de Alarcón (Espanha)
Gary Leggett (Peru)
Emilio Ontiveros (Espanha)
Luis Rodríguez Rivero (Peru)
José Luis Villanueva (Peru)

COMITÉ CONSULTIVO BIAU XIII

Javier Burón (Espanha)
Iñaki Alday (Espanha)
Jean Pierre Crousse (Peru)
Margarita Jover (Espanha)
Natalia Majluf (Peru)
Sol Camacho (México)
Plataforma de Práticas do Habitat
Urbano e Habitação (UHPH)

CURADORES

Coordenador
Paulo Dam (Peru)

Norte: Espanha, Portugal
David García-Asenjo (Espanha)
Cristina Veríssimo (Portugal)
Diogo Burnay (Portugal)

Centro: México, Costa Rica, Nicarágua,
Panamá, Honduras, El Salvador,
Guatemala, República Dominicana,
Cuba, Porto Rico
Sol Camacho (México)
Alfonso Garduño (México)
Michael Smith Masías (Costa Rica)

Andes: Colômbia, Peru, Venezuela,
Bolívia, Equador
Alejandra Celedón (Chile)
Jean Pierre Crousse (Peru)
Camilo Restrepo (Colômbia)

Sul: Argentina, Brasil, Chile, Paraguai,
Uruguai
Solano Benítez (Paraguai)
Nicolás Campodónico (Argentina)
Loreto Lyon (Chile)

JÚRI

Coordenadora
Almudena Ribot (Espanha)

Categoria Obras
Ginés Garrido (Espanha)
Patricia Llosa (Peru)
Angelo Bucci (Brasil)

Categoria Trajetória
Sandra Barclay (Peru)
Almudena Ribot (Espanha)

Categoria Publicações
Surella Segú (México)
María Auxiliadora Gálvez (Espanha)
Ana María Durán (Equador)

Categoria Pedagogias
Germán Valenzuela (Chile)
José Alfredo Ramírez (México)
Loreta Castro (México)

Categoria Novas regras
Ana María León (Equador)
Izaskun Chinchilla (Espanha)
Manuel de Rivero (Peru)

Categoria Outras coordenadas
Ana María Durán (Equador)
Surella Segú (México)
María Auxiliadora Gálvez (Espanha)

COMUNICACIÓN

Comunicação cultural
ACERCA

Design gráfico
FORMATO PÚBLICO
Michael Prado



Foto: ©Edi Hirose

ÍNDICE

CLIMAS	7
CONCURSO	8
ANTECEDENTES	9
CONCURSO XIII BIAU	9
CATEGORIAS E PRÉMIOS	10
PROCESSO DE SELEÇÃO	11
CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO	12
CATEGORIAS	14
1. PANORAMA DE OBRAS	15
2. TRAJETÓRIA	17
3. PUBLICAÇÕES	18
4. PEDAGOGIAS	20
5. NOVAS REGRAS	22
6. OUTRAS COORDENADAS	24
ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO, ASPETOS LEGAIS E INCOMPATIBILIDADES	26
PROTEÇÃO DE DADOS	27

CLIMAS AÇÕES PARA O BEM VIVER

La XIII edición de la Bienal Iberoamericana de Arquitectura y Urbanismo, bajo el título “CLIMAS: Acciones para el buen vivir”, aborda el desafío de construir sociedades más justas e igualitarias en un mundo que atraviesa crisis de múltiples aristas. Al avance de la degradación ambiental se suman las crisis de orden político, socioeconómico y cultural, que han dado forma a un hábitat marcado por la precariedad, em que o acesso à habitação é cada vez mais limitado.

CLIMAS llama a la acción climática a través de las prácticas urbanas, territoriales, y arquitectónicas, proponiendo, a su vez, una mirada crítica hacia la polarización ideológica que debilita nuestras democracias y banaliza la toma de decisiones sobre los bienes comunes y las posibilidades de lo colectivo. Este desgaste de la esfera pública exacerba las desigualdades y acaba degradando la calidad de vida de millones de personas, empujadas a desplazarse en busca de un futuro mejor. Y en medio de ese torrente de tensiones, son los migrantes, las minorías lingüísticas, étnicas y de género, quienes quedan en estado de mayor vulnerabilidad.

Neste contexto, CLIMAS considera a inovação na produção de habitação adequada como um eixo central na luta pela justiça social. Através das suas diferentes categorias (Obra, Trajetória, Pedagogias, Publicações, Novas Regras e Outras Coordenadas), a XIII BIAU projeta-se como um espaço para partilhar projetos, experiências, saberes e iniciativas que envolvem lógicas participativas e reconhecem a centralidade de diversos atores no acesso universal à habitação.

Num sentido mais amplo, e encorajando o intercâmbio cultural entre os países da Ibero-América, CLIMAS situa a produção de habitat dentro da noção de “bem viver”, um conceito andino que dá prioridade às práticas, conhecimentos e formas de habitar dos povos originários, que promovem a integridade ecológica, o desenvolvimento de tecnologias em sintonia com o território e o respeito pela vida de todos os seres do planeta. Esto invita, además, a una revisión de los límites y las posibilidades del proyecto, enfocada en la búsqueda de nuevos sentidos, nuevos procesos y nuevas reglas de convivencia, producción y difusión del conocimiento.

CLIMAS es, finalmente, una convocatoria abierta para compartir aciertos, preocupaciones, errores, propuestas, y nuevas alianzas, y desde ese intercambio, alimentar la posibilidad de establecer nuevos rumbos para nuestra disciplina, en beneficio de nuestras ciudades, nuestros territorios, y nuestro planeta.

CONCURSO



Foto: ©Edi Hirose

ANTECEDENTES

A Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo (BIAU) é uma iniciativa do Ministério da Habitação e Agenda Urbana (MIVAU) do Governo de Espanha, em colaboração com o Conselho Superior dos Colégios de Arquitetos de Espanha (CSCAE) e a Fundação Arquia, consolidada após a realização de doze edições como uma das referências fundamentais para conhecer a situação atual e prospectiva da arquitetura e do urbanismo na comunidade ibero-americana.

CONCURSO XIII BIAU

Nesta nova edição da BIAU, lança-se um concurso aberto e público que tem como finalidade destacar os melhores trabalhos de arquitetura, urbanismo e disciplinas afins, que apórtem soluções alternativas e inovadoras às formas de habitar.

Lima foi escolhida como sede da XIII Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo, destacando-se como um lugar excepcional para refletir sobre as condições climáticas extremas e o seu impacto no entorno construído. Depois do Cairo, Lima é a segunda maior cidade do mundo localizada num deserto, com uma população de cerca de 11 milhões de habitantes e uma extensa história de experimentação arquitetónica e urbana — desde os mais de 400 sítios arqueológicos que a caracterizam, até às estruturas antissísmicas do vice-reino e o Projeto Experimental de Habitação (PREVI), entre outros exemplos.

Desde os anos 1950, a cidade experimentou um notável crescimento demográfico, com altas taxas de ocupação do solo e sérias deficiências na qualidade da habitação e dos serviços urbanos. Hoje serve de centro de acolhimento às migrações continentais que procuram refúgio das muitas crises políticas e económicas da região.

Em resultado destes processos, Lima alberga atualmente 30% da população nacional e é uma das cidades mais representativas e diversas do acervo cultural andino e regional. Esta diversidade, como é bem sabido, converteu a cidade numa referência gastronómica mundial. No entanto, apesar do seu sucesso culinário, a cidade enfrenta altas taxas de insegurança alimentar e uma crónica escassez de água. Em 2022, a FAO declarou que o Peru era o país com maior insegurança alimentar na América do Sul, concentrando-se grande parte deste problema na capital.

Apesar destas dificuldades, Lima também é um lugar de oportunidades e de resistência. As mais de 1000 agrupações de cantinas sociais em bairros populares são um testemunho da solidariedade e da capacidade de organização dos seus habitantes perante a escassez e a desigualdade. Esta riqueza de oportunidades e contradições, expressa em estratos históricos, etnias, línguas, cozinhas e paisagens diversos, tornam Lima um cenário ideal para discutir o que é urgente e inadiável na Ibero-América.

A XIII BIAU conta com o apoio de instituições locais de destaque, como a Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP), o Colégio de Arquitetos do Peru, o Museu de Arte de Lima (MALI), o Lugar da Memória, da Tolerância e da Inclusão Social (LUM), TEDxTukuy, a Universidade de Engenharia e Tecnologia (UTEC) e outras plataformas culturais, como o Projeto AMIL e Cine Caleta. Além disso, organi-

zações de base como a Rede de Cantinas Sociais de Lima Metropolitana, a Junta Diretiva Central de Cruz de Armatambo e a associação Mano a Mano de mulheres construtoras, somaram-se à realização da XIII BIAU.

Graças a esta rede de parceiros estratégicos, o panorama de obras, publicações e potenciais da Ibero-América poderá ser apresentado em diversos lugares e formatos, mais além dos limites tradicionais da profissão, incluindo exposições, mesas de debate, oficinas de produção, percursos urbanos e atividades em espaços públicos.

Simultaneamente, a XIII Bienal enquadra-se em dois importantes eventos que se realizarão no último trimestre do ano: o Seminário Internacional de Arquitetura da Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP) e o Congresso Internacional “100 anos de favelas: mudanças, constâncias e futuros da urbanização no Peru”. Estes encontros não só enriquecerão o intercâmbio cultural e académico, como também irão promover a inclusão e a participação de diversos atores da sociedade, consolidando Lima como um centro de reflexão e ação na arquitetura e no urbanismo ibero-americano.

CATEGORIAS E PRÉMIOS

O concurso divide-se em seis categorias:

1. Obras

Prémio Panorama de Obras: reconhecimento de obras de arquitetura e urbanismo finalizadas nos últimos 2 anos.

2. Trajetória

Prémio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo: reconhecimento de uma trajetória profissional.

3. Publicações

Prémio Publicações: reconhecimento de livros, publicações periódicas e outros suportes publicados nos últimos 2 anos.

4. Pedagogias

Prémio Pedagogias: reconhecimento de iniciativas docentes, ministradas em escolas, universidades e faculdades de arquitetura realizadas nos últimos 2 anos.

5. Novas Regras

Prémio Novas Regras: reconhecimento de novas formas de fazer, saber e conviver. Esta secção dedica-se a difundir linhas de inovação e experimentação na produção do meio habitado.

6. Outras Coordenadas

Prémio Ibero-América para o mundo: reconhecimento de obras e publicações de arquitetura e urbanismo realizadas por arquitetas e arquitetos ibero-americanos fora da região, durante os últimos 2 anos.

Os prémios serão atribuídos por júris específicos, compostos por especialistas em cada categoria, que selecionarão os trabalhos pela sua qualidade e adequação aos critérios do regulamento. Os prémios serão de carácter honorífico e serão incluídos na publicação da Bienal.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Lançamento do concurso

17 de junho de 2024

Inscrições

Julho–setembro de 2024

O concurso abrirá o processo de inscrição das candidaturas em todas as categorias no dia 1 de julho e será encerrado na primeira semana de setembro de 2024. Uma vez fechado o prazo de inscrição dos trabalhos, a secretaria publicará a lista de candidaturas aos prêmios que tenham sido entregues no prazo estabelecido.

Encerramento do concurso por categoria:

Obras	Terça-feira	03/09/2024
Publicações	Quarta-feira	04/09/2024
Pedagogias	Quinta-feira	05/09/2024
Novas Regras	Sexta-feira	06/09/2024
Trajetória	Sexta-feira	06/09/2024
Outras Coordenadas	Sexta-feira	06/09/2024

Decisão sobre os prêmios

Outubro 2024

As candidaturas serão enviadas aos júris de cada categoria, que realizarão a sua deliberação em diferentes períodos de tempo. Os calendários e processos de seleção podem ser consultados em pormenor na secção específica do regulamento para cada categoria, descritos nos seguintes capítulos. A publicação dos prêmios realizar-se-á de forma conjunta antes de 31 de outubro de 2024.

Entrega de prêmios:

Dezembro 2024

A entrega dos prêmios acontecerá na primeira semana de dezembro de 2024, enquadrada nas atividades da XIII BIAU em Lima. O formato de entrega será presencial.

CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

A seleção de projetos para a XIII Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo será realizada mediante uma metodologia que engloba três enfoques temáticos, cada um deles centrado em diferentes aspectos da relação entre o “clima” e a prática arquitetônica e urbanística. Avaliar-se-á a capacidade dos projetos de abordar os desafios específicos de cada clima de acordo com a categoria de candidatura, assim como a sua contribuição para a criação de entornos urbanos sustentáveis, inclusivos e culturalmente diversos. Os critérios propostos e as perguntas formuladas servirão de ferramentas, como que um guia, para avaliar o impacto e a relevância de cada projeto, promovendo a qualidade e a diversidade das propostas apresentadas na XIII BIAU.

Clima ambiental

Este enfoque centra-se em ações para enfrentar a crise climática e na criação de entornos construídos resilientes, sustentáveis e pertinentes para o clima. Procura promover a incorporação de estratégias de adaptação, reciclagem e mitigação na arquitetura e no urbanismo, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental e garantir a qualidade do ambiente edificado.

Inovação ambiental

- Em que medida a proposta incorpora, propõe ou difunde tecnologias inovadoras e/ou saberes locais para reduzir o impacto ambiental?
- Incentiva-se o uso de processos, sistemas e/ou materiais sustentáveis?
- Propõem-se estratégias para otimizar o consumo energético e reduzir as emissões de carbono?

Resiliência climática

- Considera-se a adaptabilidade às alterações climáticas?
- Propõem-se medidas para mitigar os efeitos de inundações, secas ou outros desastres naturais?
- Incentiva-se a conservação de ecossistemas e biodiversidade local?

Gestão de recursos

- Propõem-se práticas eficientes no uso da água, da energia e dos materiais de construção?
- Promove-se a reutilização de recursos dentro do ciclo de vida dos edifícios e espaços urbanos?
- Propõem-se sistemas de gestão ecossistémica para garantir a sustentabilidade do entorno?

Outras inovações

- Propõem-se inovações não consideradas anteriormente?

Clima político

Este enfoque aborda a influência das agendas governamentais, as conjunturas geopolíticas e as lutas ideológicas na produção arquitetónica e urbanística. Procura promover a equidade, as políticas de género e cuidados, a participação cidadã e a gestão colaborativa do entorno construído.

Participação cidadã

- Demonstra-se ou difunde-se a participação ativa da comunidade e tomada de decisões?
- Promovem-se mecanismos para a inclusão de grupos marginalizados ou minoritários?
- Consideram-se canais de comunicação efetivos entre os atores governamentais?

Equidade e justiça social

- Promove-se a equidade e oportunidades de desenvolvimento socioeconómico?
- Abordam-se as desigualdades de género ou população vulnerável?
- Contempla-se a diversidade cultural e étnica da comunidade?

Governança

- Estabelecem-se alianças entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil?
- Promove-se a democratização e a autonomia na tomada de decisões?
- Fomenta-se a transparência, a prestação de contas e a responsabilidade social?

Inclusão e diversidade cultural

- Promove-se a inclusão e a participação de diversas comunidades étnicas e culturais?
- Fomenta-se o diálogo intercultural e a convivência pacífica entre diferentes grupos sociais?
- Aborda-se ou incentiva-se a acessibilidade para todos os cidadãos?

Outras inovações

- Propõem-se inovações não consideradas anteriormente?

Clima socioeconómico

Este enfoque procura promover alternativas de desenvolvimento sustentável e equitativo em resposta à procura de habitação social, espaços produtivos, desenvolvimento urbano e territorial, valorização do património cultural edificado e redução de desigualdades socioeconómicas e urbanas.

Desenvolvimento urbano sustentável

- Promove-se a criação de emprego local e o desenvolvimento económico da comunidade?
- Incentivam-se práticas que reduzam a segregação espacial e promovam a integração social?
- Incentiva-se a diversificação económica e a resiliência perante as crises económicas ou ambientais?

Habitação e serviços básicos

- Valoriza-se o acesso universal a uma habitação digna, serviços básicos e equipamentos comunitários?
- Desenvolvem-se ou difundem-se novas formas de coletividade e/ou ocupação?
- Contemplam-se soluções para o défice habitacional e carências socioeconómicas de grupos minoritários?

Redução de desigualdades

- Incentivam-se estratégias para reduzir a brecha de desigualdade entre diferentes setores da população?
- Promovem-se iniciativas e/ou temas em áreas com maiores índices de pobreza e exclusão social?
- Incentivam-se iniciativas e/ou temas para a inclusão e a mobilidade social, promovendo
- oportunidades equitativas?

Património cultural

- Promove-se a preservação e a valorização do património cultural material e imaterial?
- Valorizam-se as tradições locais e o acervo cultural das comunidades?
- Promovem-se processos de resignificação e reapropriação do entorno construído?

Outras inovações

- Propõem-se inovações não consideradas anteriormente?

CATEGORIAS



Foto: ©Edi Hirose

1. OBRAS

OBJETO

Procura-se reconhecer projetos de arquitetura e urbanismo de diversas escalas que abordem os problemas atuais da sociedade, servindo como referência de soluções para a região. Serão especialmente valorizados os projetos que tenham um impacto positivo no espaço urbano e rural mediante melhorias e inovações em infraestruturas, espaços públicos, integração social e sustentabilidade ambiental. As propostas deverão gerar uma resposta à situação de crise para contribuir para um futuro mais habitável e equitativo.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar-se obras de arquitetura e urbanismo construídas na Ibero-América que tenham sido projetadas por arquitetos, individualmente ou em equipa, cuja data de finalização esteja compreendida entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 e que não tenham sido apresentadas em anteriores edições da BIAU.

Também poderão apresentar-se planos urbanísticos e projetos de urbanismo ou territoriais que tenham sido objeto de uma aprovação inicial de acordo com a legislação urbanística de cada país, dentro do período anteriormente definido.

As obras poderão ser apresentadas pelos autores do projeto ou pelos promotores, com a devida autorização de ambas as partes através de uma declaração juramentada.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Fase 1: Seleção por regiões

Entre as propostas apresentadas ao concurso aberto, os curadores regionais farão uma primeira seleção das obras para cada uma das quatro regiões definidas: Norte, Centro, Andes e Sul.

Os prazos previstos são:

- Inscrição: 1 de julho de 2024 – 3 de setembro de 2024
- Deliberação – Fase 1: setembro de 2024

Fase 2: Prémios Panorama de Obras

Nesta segunda fase, o Júri de Obras atribuirá, entre os trabalhos selecionados na Fase 1, os Prémios Panorama de Obras da XIII BIAU.

Prazos:

- Deliberação – Fase 2: setembro de 2024

PRÉMIOS

O Júri atribuirá um máximo de 10 prémios na segunda fase. Os prémios consistirão num diploma, fazendo parte do Panorama Ibero-americano de Obras de Arquitetura e Urbanismo da XIII Bienal. Além disso, os vencedores serão incluídos na publicação da BIAU XIII e poderão fazer parte da exposição da Bienal.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

O Júri avaliará os projetos apresentados pelo seu contributo para os aspetos associados ao conceito “Climas”, descritos nos critérios gerais do capítulo “Concurso” deste regulamento.

Em separado, acrescentam-se os seguintes critérios específicos:

- Excelência arquitetónica e/ou urbanística: avaliar-se-á o aporte técnico do projeto, destacando a qualidade do seu desenho, execução e funcionamento. Será dada especial atenção à coerência conceptual, à atenção ao detalhe e à expressão arquitetónica, assegurando que a obra apresenta standards excepcionais.
- Impacto: analisar-se-á o alcance e a profundidade do impacto do projeto na comunidade local e possível influência global. Valorizar-se-á a sua capacidade para gerar mudanças positivas e tangíveis na vida das pessoas, promovendo a inclusão, a participação cidadã e a coesão social, e contribuindo para o desenvolvimento integral e sustentável das comunidades em que se insere.
- Originalidade: avaliar-se-á a capacidade do projeto de romper com convenções estabelecidas e oferecer soluções inovadoras e originais para os desafios contemporâneos. Procurar-se-á a presença de ideias novas, enfoques criativos e perspetivas únicas que demonstrem um pensamento audaz e que inspirem a reformulação de paradigmas e fronteiras no campo da arquitetura e do urbanismo.

JÚRI

O júri será constituído pelos seguintes membros:

- Iñiqui Carnicero, presidente dos Júris (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência do CSCAE (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência da Fundação Arquia (ou pessoa em quem delegue)
- Representante do comissariado
- Almudena Ribot. Coordenadora do júri
- Ginés Garrido (Espanha)
- Patricia Llosa (Peru)
- Angelo Bucci (Brasil)

A Secretaria Permanente da BIAU (CSCAE) atuará como secretária do Júri, sem voto.

Em caso de empate, o presidente terá o voto decisivo.

DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A inscrição das candidaturas realizar-se-á exclusivamente em formato digital através de um formulário eletrónico que se encontra na página web www.bienalesdearquitectura.es antes das 16:00 horas (hora local do lugar de envio) de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

Caso se apresentem vários projetos, cada um deles será inscrito de forma independente. No momento de realizar a inscrição incluir-se-á a seguinte informação no formulário:

Dados chave

- Título: nome completo da obra
- Acrónimo do projeto: campo identificador da obra (três letras e três números, sem espaços nem símbolos. Exemplo: XYZ123)
- Localização: direção onde se situa a obra (rua, número, cidade, código postal)
- País: país onde se encontra a obra (selecionar um dos campos correspondentes aos 22 países ibero-americanos)
- Data: data de finalização da obra ou de aprovação definitiva do projeto urbanístico.

Dados das obras

- Tipo de obra: Selecionar um dos seguintes campos:
 - Obra nova
 - Ampliação, reforma ou reabilitação
 - Projeto urbano
 - Paisagem
 - Planeamento
 - Projeto efémero
 - Outros (descrever)
- Uso/s: Selecionar um ou vários campos
 - Residencial
 - Equipamento
 - Serviços
 - Industrial
 - Espaço público
 - Cultural
 - Transportes e Infraestrutura
 - Agropecuários e Florestais
 - Serviços ambientais
 - Outros (descrever)
- Dimensão: superfície construída das obras de execução ou superfície total do plano urbanístico em sistema métrico (indicar medida, m²/ha).

Memória descritiva

A memória deverá explicar como o projeto enfrenta os reptos propostos no regulamento, apoiando-se no que ficou estabelecido na secção “Critérios Gerais”, respondendo na medida do possível às questões que demonstrem ter pertinência. (Máximo 500 palavras)

Ficheiros anexos

- Um painel formato DIN A1 vertical (841 mm x 594 mm) com o acrónimo do projeto na parte superior, que incluirá a informação gráfica, fotográfica e escrita necessárias para uma adequada compreensão (planos, imagens, esquemas, gráficos, texto, etc.): anexar o ficheiro em formato .PDF máx. 1 página DIN A1 e tamanho máx. de 10 MB.
- Uma fotografia destacada (incluída ou não no painel A1): Formato JPG, 1500 × 1500 px tamanho máx. 5 MB.

- Até 10 fotografias: planos ou esquemas incluídos ou não no painel A1. Formato JPG, tamanho máx. 10 MB (1 MB por item).
- Autorização de cedência gratuita da documentação gráfica e escrita para sua posterior difusão: Formato .PDF, tamanho máximo de 0,5 MB.
- Declaração juramentada dos arquitetos de que contam com a autorização do promotor (ou vice-versa) para a apresentação da proposta à XIII BIAU: Formato .PDF, tamanho máximo de 0,5 MB.
- Vídeo: Link URL de não mais de 6 minutos de duração. (Opcional)

DADOS DA EQUIPA

- Autor/es: Nome completo do/s autor/es
- Promotor/es, cliente/s: Nome completo do/s promotor/es
- Equipas técnicas: Nome e cargo das pessoas que participaram no desenvolvimento da obra (Colaboradores, arquitetos técnicos, engenheiros, consultores, outros)
- Empresa, Equipa ou Pessoa Construtora: Nome completo
- Autoria das fotografias: Nome completo
- Dados da pessoa de contacto (direção e código postal, telefones, endereço de email)

Na página web da BIAU estarão disponíveis um modelo de autorização de cedência gratuita da documentação e um modelo de declaração juramentada.

A BIAU reserva-se o direito de solicitar mais informação sobre os projetos premiados para o catálogo e a exposição.

Qualquer proposta enviada com posterioridade à data e hora estabelecidas não será admitida.

2. TRAJETÓRIA

OBJETO

Prémio honorífico para a trajetória profissional que tenha contribuído com importantes aportes no campo da arquitetura e do urbanismo ibero-americano, em relação com o descrito na secção Critérios Gerais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As candidaturas ao prémio poderão ser apresentadas por:

- Associações profissionais de arquitetura e urbanismo
- Escolas, universidades ou faculdades de arquitetura e urbanismo
- Administrações públicas
- Instituições com vínculo acreditado com a arquitetura e o urbanismo
- Comissários e curadores da XIII BIAU
- Organizações sociais

PROCESSO DE SELEÇÃO

O Júri deliberará durante o mês de setembro de 2024 para conceder, entre as candidaturas apresentadas, o Prémio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo da XIII Bienal.

Os prazos previstos são:

- Inscrição: 1 de julho a 6 de setembro de 2024
- Deliberação: setembro de 2024

PRÉMIO

O Prémio Ibero-americano de Arquitetura e Urbanismo consistirá num diploma e um objeto comemorativo que será entregue durante a realização de um ato público convocado com esse fim. Além disso, o prémio aparecerá refletido na publicação da XIII BIAU e poderá fazer parte da exposição da Bienal.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

O Júri valorizará as trajetórias profissionais no âmbito ibero-americano que se tenham destacado pelo seu contributo para os campos ou enfoques do concurso, correspondendo a algum dos seguintes critérios:

- Contribuição para a disciplina: valorizar-se-á a capacidade da pessoa proposta para desenvolver novos conhecimentos no campo da arquitetura ou do urbanismo. Este critério procura reconhecer trajetórias que ampliem os limites do conhecimento existente e impulsionem a evolução da disciplina.
- Difusão do conhecimento: valorizar-se-á o trabalho do candidato na divulgação, na teoria e na crítica arquitetónica, e o seu impacto no debate académico e profissional, sobretudo em relação com os desafios apresentados neste regulamento.
- Liderança e ativismo profissional: valorizar-se-á o papel destacado do candidato como agente de mudança através da sua participação em associações, coletivos ou grupos de ação política, académica ou social, que promovam a transformação positiva do habitat.

JÚRI

O júri será constituído pelos seguintes membros:

- Iñiqui Carnicero, presidente dos Júris (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência do CSCAE (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência da Fundação Arquia (ou pessoa em quem delegue)
- Representante do comissariado
- Almudena Ribot (Espanha). Coordenadora dos júris
- Sandra Barclay (Peru)

A Secretaria Permanente da BIAU (CSCAE) atuará como secretária do Júri, sem voto.

Em caso de empate, o presidente terá o voto decisivo.

DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A inscrição das candidaturas realizar-se-á exclusivamente em formato digital através de um formulário eletrónico que se encontra na página web www.bienalesdearquitectura.es antes das 16:00 horas (hora local do lugar de envio) de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

Caso se apresentem várias candidaturas, cada uma delas será inscrita de forma independente. No momento de realizar a inscrição incluir-se-á a seguinte informação no formulário:

Dados chave

- Nome: nome completo do profissional proposto
- País: país de origem (selecionar um dos campos correspondentes aos 22 países ibero-americanos).

Descrição

- Uma descrição do candidato proposto e de como a sua trajetória reflete os enfoques propostos pelo concurso da BIAU (máx. 500 palavras)

Anexos

- Curriculum Vitae do/a candidato/a: anexar um documento em formato PDF, extensão máxima de 10 páginas e tamanho máximo de 5 MB.
- 1 fotografia pessoal da candidatura: anexar ficheiro em formato JPG, tamanho máx. de 1 MB
- Até 10 fotografias, planos ou outros, vinculados à trajetória: anexar um máximo de 10 ficheiros em formato JPG, tamanho máximo de 10 MB.
- Carta de apoio da entidade ou pessoa que apresenta a candidatura: anexar ficheiro em formato PDF. Tamanho máximo 1 MB

3. PUBLICAÇÕES

OBJETO

Serão premiadas as publicações que divulguem novos conhecimentos nos campos da arquitetura, do urbanismo e do território. Serão valorizadas aquelas que, além do mais, contribuam para a discussão que propõe a XIII Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo (BIAU).

O prémio distingue dois tipos de suportes:

- Livros (tanto impressos como digitais)
- Publicações periódicas: Revistas, periódicos ou fanzines (tanto impressos como digitais). Neste caso, a publicação periódica inscrever-se-á uma única vez indicando os números publicados no período 2022–2023.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as publicações editadas na Ibero-América que tenham sido publicadas entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 e que não tenham sido apresentadas em anteriores edições da Bienal.

Poderão apresentar publicações:

- Autor/es ou editor/es, de forma individual ou coletiva
- Editoriais
- Associações profissionais de arquitetura
- Universidades, escolas ou faculdades de arquitetura e urbanismo
- Administrações públicas
- Outras entidades públicas ou privadas de carácter cultural

PROCESSO DE SELEÇÃO

O Júri deliberará durante o mês de setembro de 2024 para atribuir, entre as candidaturas apresentadas, os Prémios Publicações.

- Inscrição: 1 de julho a 4 de setembro de 2024
- Deliberação: setembro de 2024

PRÉMIOS

O Júri atribuirá um máximo de 10 prémios na segunda fase. Os prémios consistirão num diploma, a inclusão de uma resenha sobre os ditos trabalhos na publicação da BIAU XIII, que poderão fazer parte da exposição da Bienal.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

O Júri valorizará os projetos apresentados pela sua contribuição para os aspetos associados ao conceito “Climas”, descritos nos critérios gerais do capítulo “Concurso” deste regulamento.

Separadamente, acrescentam-se os seguintes critérios específicos:

- Conteúdo: a apresentação dos conteúdos, tanto em termos gráficos como textuais, deve ser de muito alta qualidade.

- Suporte material: qualidade e inovação no design e formato da publicação.
- Valor: implica que a informação apresentada tem a capacidade de aportar valor e provocar debates ou reflexões importantes dentro do campo profissional.

JÚRI

O júri será constituído pelos seguintes membros:

- Iñiqui Carnicero, presidente dos Júris (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência do CSCAE (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência da Fundação Arquia (ou pessoa em quem delegue)
- Representante do comissariado
- Almudena Ribot. Coordenadora dos júris
- Surella Segú (México)
- María Auxiliadora Gálvez (Espanha)
- Ana María Durán (Equador)

A Secretaria Permanente da BIAU (CSCAE) atuará como secretária do Júri, sem voto.

Em caso de empate, o presidente terá o voto decisivo.

DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

Documentação digital

A inscrição das candidaturas realizar-se-á em formato digital através de um formulário eletrónico que se encontra na página web www.bienalesdearquitectura.es antes das 16:00 horas (hora local do lugar de envio) de quarta-feira 4 de setembro de 2024. Caso se apresentem várias propostas, cada uma delas deverá ser inscrita de forma independente.

No momento de realizar a inscrição incluir-se-á no formulário a seguinte informação:

Dados chave

- Categoria: livros, publicações periódicas
- Título: título da publicação
- País: país onde foi publicada (selecionar um ou vários dos campos correspondentes aos 22 países ibero-americanos)
- Data de publicação: (mês/ano)

Dados da publicação

- Coleção: Nome da coleção e ISBN/ISSN
- Número: (no caso de revista)
- Descrição
- Memória: Descrição da publicação (máx. 500 palavras)

Ficheiros anexos

- 1 fotografia destacada da capa, etc.: Anexar ficheiro em formato JPG, tamanho máx. 2 MB.
- Até 5 fotografias: Imagens da publicação. Formato JPG, tamanho máx. 10 MB (1MB por ficheiro).

- Declaração juramentada do autor ou editor de que conta com a autorização do resto dos participantes para a apresentação da proposta à XIII BIAU: Formato .PDF tamanho máximo de 0,5 MB.

Dados da equipa

- Autor/es: nome completo do/s autor/es da publicação
- Editorial: nome completo da editorial
- Equipas técnicas: nome e cargo das pessoas que participaram no desenvolvimento da publicação (colaboradores, coordenação editorial, impressor, outros)
- Contacto: dados da pessoa de contacto (direção e código postal, telefones, endereço de email)
- Na página web da BIAU está disponível um modelo de declaração juramentada.

Documentação em formato físico

No caso das publicações em formato impresso, para a sua avaliação deverão ser enviados dois exemplares para a seguinte direção:

Pontificia Universidad Católica del Perú. Departamento Académico de Arquitectura. Av. Universitaria 1801. Lima 15088 Perú

No caso das publicações periódicas, deverão ser enviados dois exemplares físicos de um máximo de 3 números da publicação.

Uma vez realizado o envio físico, deverá ser enviado à secretaria permanente um email com os dados do envio para seguimento. A data limite para a recepção física das publicações é 4 de setembro de 2024.

4. PEDAGOGIAS

OBJETO

São convidadas a participar as equipas de docentes de escolas e faculdades de arquitetura da Ibero-América que tenham desenvolvido pedagogias que estejam associadas aos Critérios Gerais estabelecidos no presente regulamento.

Valorizar-se-ão sobretudo as propostas que incluam os cidadãos como agentes-chave nos processos de transformação do habitat, nas novas alianças entre a academia, o setor público, o setor privado e a sociedade civil, e a capacidade de colocar em debate as forças que deram forma ao habitat contemporâneo.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os programas docentes de todos os níveis de pré-graduação e mestrado desenvolvidos na Ibero-América entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

As candidaturas serão apresentadas pelas equipas docentes responsáveis pela elaboração do programa do curso ou oficina, com o aval da entidade académica onde tenham sido ministrados.

PRÉMIOS

O Júri atribuirá um máximo de 10 prémios, que consistirão num diploma, na inclusão do curso na publicação da BIAU XIII e na exposição da Bienal.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

O Júri avaliará os trabalhos apresentados pelo seu contributo para os aspetos associados ao conceito “Climas”, descritos nos critérios gerais do capítulo “Concurso” deste regulamento.

Separadamente, adicionam-se os seguintes critérios específicos:

- **Inovação pedagógica e metodológica:** Será avaliado o rigor e a originalidade do enfoque pedagógico e metodológico, a incorporação de novas práticas e estratégias de ensino-aprendizagem que promovam a reflexão crítica, a participação ativa dos estudantes e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito da arquitetura e do urbanismo.
- **Vínculo com os cidadãos:** Será valorizado o grau em que o programa docente engloba a comunidade nos processos projetuais e contribui para o empoderamento dos cidadãos como agentes ativos na configuração do seu entorno.
- **Qualidade académica:** Será avaliada a solidez teórica, a coerência conceptual e a excelência dos projetos, assim como a sua capacidade para abordar de maneira integral e criativa os desafios colocados, gerando propostas inovadoras e viáveis do ponto de vista técnico, social e ambiental.
- **Interdisciplinaridade e colaboração:** Será valorizado o grau de interdisciplinaridade e a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento e atores sociais no desenvolvimento dos programas docentes. Procurar-se-á a integração de perspetivas e enfoques diversos, assim como a criação de

sinergias entre a academia, o setor público, o setor privado e a sociedade civil.

- **Transferência de conhecimento:** Analisar-se-á a capacidade do programa para gerar conhecimento aplicável e transferível para outros contextos e escalas. Procurar-se-á que os projetos académicos não apenas gerem resultados académicos e profissionais de alto nível, mas também que potencialmente tenham um impacto significativo na prática e na política pública.
- **Inovações materiais e construtivas:** Valorizar-se-á a incorporação e aplicação de inovações em materiais, técnicas e processos construtivos. A eficácia, sustentabilidade e adaptabilidade destas inovações para reduzir o impacto ambiental são aspetos-chave a considerar.

JÚRI

O júri será constituído pelos seguintes membros:

- Iñiqui Carnicero, presidente dos Júris (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência do CSCAE (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência da Fundação Arquia (ou pessoa em quem delegue)
- Representante do comissariado
- Almudena Ribot. Coordenadora dos Júris
- Germán Valenzuela (Chile)
- José Alfredo Ramírez (México)
- Loreta Castro (México)

A Secretaria Permanente da BIAU (CSCAE) atuará como secretária do Júri, sem voto.

Em caso de empate, o presidente terá o voto decisivo.

DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A inscrição das candidaturas realizar-se-á exclusivamente em formato digital através de um formulário eletrónico que se encontra na página web www.bienalesdearquitectura.es antes das 16:00 horas (hora local do lugar de envio) de quinta-feira 5 de setembro de 2024.

Caso se apresentem vários projetos, cada um deles será inscrito de forma independente. No momento de realizar a inscrição incluir-se-á a seguinte informação no formulário:

Dados chave

- Título e tipo de programa docente (curso, oficina, workshop, seminário, etc.).
- Memória (máx. 500 palavras).
- País: seleccionar um dos campos correspondentes aos 22 países ibero-americanos onde o programa foi desenvolvido.
- Ano: período de desenvolvimento do programa docente.
- Escola ou faculdade de arquitetura e universidade a que pertence.
- N.º de alunos: número de estudantes inscritos no programa.
- Link: Link para a página web, redes sociais ou outros com os resultados do programa.

Ficheiros anexos

- Dossier que inclua uma descrição do programa docente (máx. 500 palavras) com ênfase nos critérios de qualificação, e uma seleção dos resultados ou projetos (máximo 3). Juntar ficheiro em formato PDF, com um máximo de 20 páginas e um tamanho máximo de 10 MB.
- Até 10 imagens do curso: Formato JPG (tamanho máximo 10 MB, 1 MB por ficheiro).
- Declaração juramentada do/s autor/es de contar com a autorização do resto dos participantes para a apresentação da proposta à XIII BIAU. Formato: PDF (tamanho máximo de 0,5 MB).

Dados da equipa

- Autor(es): nome completo do professorado do programa
- Estudantes cujos resultados tenham sido apresentados
- Contacto: dados da pessoa de contacto (direção e código postal, telefones, endereço de email)
- Na página web da BIAU estará disponível um modelo de declaração juramentada.

5. NOVAS REGRAS

OBJETO

A categoria “Novas Regras” tem como objetivo premiar novas formas de fazer, saber e conviver. Esta secção pretende difundir linhas de inovação e experimentação na produção do meio habitado, dando especial ênfase em propostas, projetos ou iniciativas que respondam aos “Critérios gerais” estipulados no presente regulamento.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar-se as iniciativas ou propostas que tenham sido executadas, publicadas, expostas ou documentadas na Ibero-América entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

Esta categoria está aberta não só a gabinetes de arquitetura mas também a iniciativas de governos nacionais e locais, organismos, fundações, empresas, consórcios governamentais, associações comunitárias e a academia. Especificamente, a categoria centrar-se-á em cinco linhas temáticas:

1. **Gestão:** esta linha procura destacar experiências inovadoras na governação urbana que respondam aos desafios de sociedades em transformação. Valorizar-se-ão políticas públicas, normativas, ordenanças, movimentos de base e programas que promovam uma governação mais inclusiva e eficaz.
2. **Ferramentas digitais:** exploram-se aplicações digitais que ampliem as capacidades de análise, gestão e representação da cidade ou do território, assim como as tecnologias inteligentes que otimizem serviços urbanos. Esta linha contempla igualmente a integração crítica da inteligência artificial, as comunidades digitais e outras ferramentas tecnológicas que se considerem úteis para o avanço urbano e rural.
3. **Materiais e sistemas:** valorizar-se-á a incorporação e aplicação de inovações em materiais, técnicas e processos construtivos, assim como a revalorização de técnicas ancestrais. A eficácia, sustentabilidade e adaptabilidade destas inovações para reduzir o impacto ambiental são aspetos-chave a considerar.
4. **Comunidade:** esta linha centra-se na organização social e nas táticas de produção do espaço que englobam lógicas participativas e reconhecem a centralidade de diversos atores na produção do edificado. As iniciativas comunitárias que fomentam a co-concepção, a autoconstrução e a autogestão são especialmente valorizadas.
5. **Difusão:** esta linha procura destacar novas plataformas e canais de comunicação e difusão de ideias e iniciativas, como redes sociais, blogs, podcasts, websites, entre outros.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O Júri deliberará durante o mês de setembro de 2024 para conceder, entre as candidaturas apresentadas, o prémio Novas Regras. Os prazos previstos são:

- Inscrição: 1 de julho a 6 de setembro de 2024
- Deliberação: setembro de 2024

PRÉMIOS

O Júri atribuirá um máximo de 10 prémios que consistirão num diploma, na inclusão de uma resenha na publicação da BIAU XIII e poderão fazer parte da exposição da Bienal.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

O júri avaliará os trabalhos apresentados pelo seu contributo para os aspetos associados ao conceito “Climas”, descritos nos critérios gerais do capítulo “Concurso” deste regulamento.

Separadamente, adicionam-se os seguintes critérios específicos:

Relevância e pertinência

- A proposta aborda temas atuais e emergentes que respondam às incertezas climáticas, políticas e socioeconómicas?
- A iniciativa oferece novas perspetivas que enriqueçam os debates contemporâneos sobre arquitetura e urbanismo?
- A proposta é sensível ao que toca ao seu contexto climático, político e socioeconómico?

Impacto e sustentabilidade

- A proposta demonstra uma redução significativa do seu impacto sobre o ambiente?
- Evidencia-se a sustentabilidade do projeto a longo prazo, particularmente nos seus benefícios ambientais, sociais e económicos?
- A iniciativa ou projeto considera o ciclo de vida dos materiais, a facilidade da manutenção e a resistência da estrutura face a climas extremos?

Tecnologia e inovação

- A proposta incorpora tecnologias digitais que melhorem a gestão e representação da cidade e do território?
- A proposta supõe inovações no desenvolvimento de materiais e sistemas construtivos?
- A iniciativa demonstra inovações na governação urbana que possam servir de exemplo para outras cidades ou regiões?

Colaboração e alianças

- A iniciativa representa uma colaboração entre diversas disciplinas e instituições?
- A iniciativa promove alianças estratégicas entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil?
- A proposta demonstra uma capacidade de mudança e adaptação na resposta aos diversos interesses que representa?

Divulgação e replicabilidade

- A proposta chega a um público amplo e diversificado?
- A proposta demonstra capacidade para ser efetivamente replicada noutros contextos e escalas, inclusivamente em diferentes entornos geográficos e socioeconómicos?
- A iniciativa teve um impacto político, económico ou ambiental, mais além do seu contexto imediato?

Impacto social e participação comunitária

- A proposta promove a co-concepção e a coprodução do entorno construído?
- A iniciativa representa inovações nas práticas e no alcance da participação cidadã?
- A proposta incentiva a inclusão, a equidade e a justiça social?

JÚRI

O júri será constituído pelos seguintes membros:

- Iñaqui Carnicero, Presidente do júri (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência do CSCAE (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência da Fundação Arquia (ou pessoa em quem delegue)
- Representante do comissariado
- Almudena Ribot (coordenadora dos júris)
- Ana María León (Equador)
- Izaskun Chinchilla (Espanha)
- Manuel de Rivero (Peru)

Membros do comité consultivo

A Secretaria Permanente da BIAU (CSCAE) atuará como secretária do Júri, sem voto.

Em caso de empate, o presidente terá o voto decisivo.

DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A inscrição das candidaturas realizar-se-á exclusivamente em formato digital através de um formulário eletrónico que se encontra na página web www.bienalesdearquitectura.es antes das 16:00 horas (hora local do lugar de envio) de sexta-feira 6 de setembro de 2024.

Caso se apresentem várias propostas, cada uma delas deverá ser inscrita de forma independente.

No momento de realizar a inscrição incluir-se-á no formulário a seguinte informação:

Dados chave

- Título: título da proposta ou iniciativa
- País: país onde foi desenvolvida a proposta ou iniciativa (selecionar um ou vários dos campos correspondentes aos 22 países ibero-americanos)
- Ano: ano ou período de realização da proposta ou iniciativa (mês/ano)

Dados da proposta

- Link: Link para a página web, redes sociais ou outros com os resultados da proposta

Descrição

- Memória: Descrição da proposta e de como corresponde aos critérios gerais e específicos de seleção (máx. 500 palavras)

Ficheiros anexos

- Vídeo: Link URL para a visualização de um vídeo de não mais de 5 minutos de duração explicando o conteúdo, o alcance, o impacto e os beneficiários ou público-alvo da iniciativa. Deverão ser destacados os desafios que a proposta enfrenta, assim como as características inovadoras da mesma.

- Um documento (.PDF) de no máximo 5 MB e um máximo de 10 páginas A4 que sustente a proposta.
- 10 fotografias e imagens, jpg, máximo de 1 MB.
- Autorização de cedência gratuita da documentação gráfica e escrita para sua posterior difusão: Formato .PDF e tamanho máximo de 0,5 MB.
- Declaração juramentada dos autores de que contam com a autorização do promotor para a apresentação da proposta à XIII BIAU: Formato .PDF e tamanho máximo de 0,5 MB.

Dados da equipa

- Autor/es: nome completo do/s autor/es da proposta
- Promotor/es: nomes completos do/s promotor/es da proposta (caso se aplique)
- Colaboradores: nome e cargo das pessoas que participaram na proposta (caso se aplique).
- Autoria de fotografias e vídeo: nomes completos
- Contacto: dados da pessoa de contacto (direção e código postal, telefones, endereço de email)

Na página web da BIAU está disponível um modelo de declaração juramentada para apresentar propostas ao prémio de Novas Regras.

6. OUTRAS COORDENADAS

OBJETO

“Outras Coordenadas” tem como objetivo ampliar o panorama da prática profissional dos arquitetos e arquitetas da Ibero-América num entorno global, reconhecendo que os desafios atuais do habitat ultrapassam as fronteiras territoriais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os projetos desta categoria serão propostos pela equipa de curadores e comissários, nomeando arquitetos e arquitetas de origem ibero-americana cuja prática profissional se realiza fora da Ibero-América, sempre e quando os seus projetos se enquadrem nos critérios gerais propostos na XIII BIAU: CLIMAS. Poderão ser propostas obras e publicações que tenham sido construídas ou publicadas entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido nas seguintes fases:

- **Nomeação:** os curadores e comissários poderão nomear individualmente até um máximo de 3 projetos (entre obras e publicações). Durante o mês de junho realizar-se-á uma reunião entre comissários e curadores com o propósito de defender e determinar a lista final de nomeados.
- **Convite:** uma vez elaborada e acordada a lista final de nomeados, a equipa curatorial encarregar-se-á de convidar pessoalmente através de correio eletrónico cada nomeado para que apresente a sua obra ou publicação ao concurso na categoria “Outras Coordenadas”.
- **Apresentação de propostas:** os nomeados que aceitem participar enviarão a documentação requerida a partir do momento em que receberam o email de convite e até 6 de setembro de 2024.
- **Deliberação:** a deliberação final por parte do júri realizar-se-á no mês de setembro de 2024.

PRÉMIOS

O júri atribuirá até um máximo de 10 prémios nesta categoria, que consistirão num diploma, a inclusão de uma resenha dos ditos trabalhos na publicação da BIAU XIII e poderão ainda fazer parte da exposição da Bienal.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

O júri avaliará os trabalhos nomeados pela sua contribuição ou promoção de aspetos associados ao conceito “CLIMAS” descritos nos critérios gerais do capítulo “Concurso” deste regulamento. Do mesmo modo, serão tidos em conta os seguintes critérios de valorização:

- **Impacto e relevância:** Valorizar-se-á a influência e repercussão do projeto, considerando a sua capacidade para inspirar e catalisar mudanças na prática arquitetónica e urbanística na Ibero-América e a uma escala global.
- **Colaboração e participação de atores:** Valorizar-se-á o grau de colaboração e participação de diversos atores no desenvolvimento do projeto, incluindo comunidades locais, profissionais de diversos perfis, instituições governamentais,

organizações sem fins lucrativos, estudantes, setor privado e outros agentes relevantes.

JÚRI

O júri será constituído pelos seguintes membros:

- Iñiqui Carnicero, presidente dos Júris (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência do CSCAE (ou pessoa em quem delegue)
- Presidência da Fundação Arquia (ou pessoa em quem delegue)
- Representante do comissariado
- Almudena Ribot (coordenadora dos júris)
- Ana María Durán (Equador)
- Surella Segú (México)
- María Auxiliadora Gálvez (Espanha)

A Secretaria Permanente da BIAU (CSCAE) atuará como secretária do Júri, sem voto.

Em caso de empate, o presidente terá o voto decisivo.

DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO/A NOMEADO/A

A apresentação dos nomeados realizar-se-á pelos curadores e comissários, exclusivamente em formato digital através de um formulário eletrónico que se encontra na página web www.bienalesdearquitectura.es antes das 16:00 horas (hora local do lugar de envio) de sexta-feira 6 de setembro de 2024.

A documentação incluirá a seguinte informação:

- 1a. Caso o projeto nomeado seja uma obra, ver secção “Documentação e forma de apresentação” da categoria 1: OBRAS
- 1b. Caso o projeto nomeado seja uma publicação, ver secção “Documentação e forma de apresentação” da categoria 2: PUBLICAÇÕES
2. País ibero-americano de nascimento do/a nomeado/a.



Foto: ©Edi Hirose

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO, ASPETOS LEGAIS E INCOMPATIBILIDADES

A apresentação dos trabalhos pressupõe a aceitação do presente Regulamento e a autorização, livre de direitos de reprodução, de difusão das obras participantes. As decisões dos diferentes júris serão inapeláveis.

Ficam excluídos os trabalhos que se apresentem em cada modalidade nos quais ocorra alguma das seguintes circunstâncias;

- Que tenham sido realizados por membros do Conselho Reitor das Bienais, dos Comitês Executivo, Científico ou Consultivo, ou do Júri específico a que se apresenta, Curadores, seus sócios e colaboradores habituais ou seus familiares em primeiro grau.
- Que se tenham apresentado a anteriores Bienais Ibero-americanas de Arquitetura e Urbanismo.

PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e da Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais, informamos que os dados fornecidos pelos participantes, membros do júri e demais intervenientes na Bienal em todos os formulários e comunicações que realizem durante a vigência do presente concurso serão objeto de tratamento por parte do Conselho Superior de Colégios de Arquitetos de Espanha (CSCAE), com CIF Q-2875019-H e morada no Paseo de la Castellana, 12, 28046 – Madrid, com a finalidade de gerir a sua solicitação de participação na mesma.

Os dados de contacto do Delegado de Proteção de Dados são:

protecciondatos@cscae.com

A base legal para o tratamento dos dados é o consentimento dado pelos participantes no que diz respeito ao tratamento de dados e informação facilitados pelos próprios e no interesse legítimo do responsável pelo tratamento no que se refere à difusão de dados e imagens dos participantes, membros do júri e/ou vencedores, assim como qualquer outro interveniente da Bienal objeto do Concurso nos termos do presente regulamento em qualquer meio de comunicação, redes sociais ou websites.

Os dados facilitados pelos participantes e intervenientes na Bienal serão conservados durante os anos necessários para cumprir com as obrigações legais e enquanto não se revoque o seu consentimento. Os dados não serão cedidos a terceiros, exceto nos casos em que exista uma obrigação legal ou em que o próprio o tenha expressamente consentido.

Os participantes e intervenientes na Bienal em qualquer categoria têm o direito de obter confirmação sobre se no Conselho Superior de Colégios de Arquitetos de Espanha (CSCAE) estamos a tratar os seus dados pessoais e, portanto, têm direito a exercer os seus direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento, portabilidade, oposição ao tratamento e supressão dos seus dados mediante documento escrito endereçado à morada postal acima mencionada ou endereço eletrónico dpd@cscae.com, juntando cópia do Documento de Identidade em ambos os casos, assim como têm o direito de apresentar uma reclamação perante a Autoridade de Controlo (aepd.es).



Foto: ©Edi Hirose

X
L
L
L
N

B
L
L
L
L

L
L
L
L
L